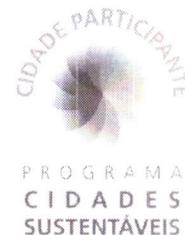




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5941, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 9h, através de vídeo conferência pelo website Youtube pelo link: <https://youtu.be/dP7EbjDATIs>, e terá como tema central: “ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVIRUS: OS DESAFIOS EM AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNOSTICO, MONITORAMENTO E TRATAMENTO”.

Art. 2º A realização da conferência será organizada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por comissão composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador Geral:

Jorge Uatanabi do Prado;

II – Coordenadores Adjuntos:

- a) Leila Alves de Freitas Pita;
- b) Andrieli Cristina Borges da Costa;

III – Relatora Geral:

Suzel Cristina Pereira Gomes;

IV – Relatora Adjunta:

Leina Junior Ferreira Rocha;

V – Secretária de Credenciamento:

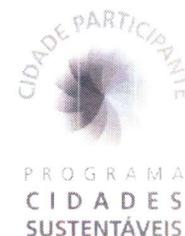
Adriana Cristina do Nascimento Pereira;

VI – Secretária de Comunicação e Divulgação:

Helena Maria da Silva Katalenic.



Município de Guaira
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaira - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaira-SP, 29 de abril de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaira, na data supra.

Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança